
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2025

O MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, através do Chefe do Executivo Municipal, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, e considerando o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, para provimento de cargos do quadro efetivo desta Administração na Secretaria de Educação, Esportes e Tecnologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público realizado por este Município, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Assistente Administrativo Educacional, Educador Físico, Professor II - Educação Infantil, Professor II - Séries Iniciais, Professor I - Séries Finais - Língua Portuguesa, Professor - Séries Finais - Matemática, Professor - Séries Finais - História, Professor - Séries Finais - Educação Física, Professor - Séries Finais - Língua Inglesa e Psicólogo Escolar, conforme resultado final publicado em 08/09/2025 na página oficial da banca examinadora — FUNVAPI: —
<https://funvapi.com.br/wpcontent/uploads/2025/09/RESULTADOFINAL-DE-BELO-JARDIM-RETIFICADO-OK.pdf>.

Art. 2º - O concurso público terá validade de 02 anos, a contar da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim, 16 de setembro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gabriela Dos Santos Monteiro
Código Identificador:8F2B7A6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/09/2025. Edição 3930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>